PROJETO DE LEI Nº 006, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) distribuído na seguinte dotação:

02 13 01 Fundo Municipal de Assistência Social

1036 08.244.0060.2697.0000 Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social.....R$ 250.000,00
Ações e Serviços do CRAS – Centro de Referência de Assistência
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso: 0661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Art. 2º O crédito especial aberto na forma do art. 1º desta Lei será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....R$ 250.000,00
Fonte de Recurso
0661.....R$ 250.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 07 de fevereiro de 2025, 64º da Emancipação.

DANIEL MORANDI:00156872013

Assinado de forma digital por DANIEL MORANDI:00156872013
Dados: 2025.02.07 11:44:26 -03'00'

Daniel Morandi
Prefeito Municipal

Este Projeto de Lei foi examinado pela Assessoria Jurídica do Município de Serafina Corrêa.

gov.br Documento assinado digitalmente
CAMILA PICCIN
Data: 07/02/2025 08:53:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 006, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que ***"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências".***

O presente Projeto de Lei tem como objetivo obter autorização legislativa para a abertura, no orçamento vigente, de um crédito adicional especial na importância de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), a ser distribuído na seguinte dotação orçamentária:

02 13 01 Fundo Municipal de Assistência Social
1036 08.244.0060.2697.0000 Apoio Sócio Familiar e Inclusão Social
Ações e Serviços do CRAS – Centro de Referência de Assistência
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso: 0661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Justifica-se a necessidade da abertura do crédito adicional especial proposto, tendo em vista o recebimento de recursos por intermédio do cofinanciamento estadual do Piso Gaúcho Especial do Programa Avançar SUAS Reconstrução. O recurso será destinado para reforma do Centro de Assistência Social - CRAS/CREAS, conforme Plano de Ação e demais documentos anexos.

A destinação do recurso e a abertura do crédito adicional especial foram devidamente aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, nos termos do disposto nas Resoluções nº 11/2024 e 01/2025 e na Ata nº 01/2025 (documentos anexos).

Diante do exposto, encaminha-se o presente projeto e conta-se, desde já, com o apoio na sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 07 de fevereiro de 2025.

DANIEL MORANDI:00156872013

Assinado de forma digital por DANIEL MORANDI:00156872013
Dados: 2025.02.07 11:57:14 -03'00'

Daniel Morandi
Prefeito Municipal